

DECISÃO COREN/AL Nº 152/2022

Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO o Extrato de ata da 529ª reunião ordinária plenária do conselho regional de enfermagem de alagoas. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 21.272,51 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

Despesas de exercícios anteriores 31.90.92	R\$ 11.472,51
Auxílio representação	R\$ 9.800,00

Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ R\$ 21.272,51 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Despesas de exercícios anteriores 33.90.92	R\$ 14.272,51
Material de Limpeza	R\$ 7000,00

- Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de R\$ 7.426.637,59 (sete milhões quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
 - Art. 5º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.
 - **Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se. · .

Maceió/AL, 01 de novembro de 2022

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N. º 371396-ENF Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N. º 2054040- Secretário

Sede: Av. Moreira e Silva, 430, Farol, Maceió-AL – CEP 57021-500, Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824